



## COSMOPOLITANO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 15-11-1915

Rua Baronesa Geraldo de Resende, nº 161 B  
Bairro Bela Vista III - Cosmópolis - S.P. - CEP 13.150-176  
CNPJ 47.370.168/0001-52 - INSCR. EST. 276.001.988.119  
INSCR. MUNICIPAL Nº 329  
TELEFONES: (19) 3872-1917 - (Secretaria) / (19) 3872-4180 - (Gerência)  
(19) 3882-1243 - (Portaria) / (19) 3882-1244 - (Setor Esportivo)  
site: [www.cosmopolitanofc.com.br](http://www.cosmopolitanofc.com.br)  
e-mail: [cosmopolitanofc@uol.com.br](mailto:cosmopolitanofc@uol.com.br) (Secretaria)  
e-mail: [esportes.cfc@gmail.com](mailto:esportes.cfc@gmail.com) (Setor Esportivo)

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Cosmopolitano Futebol Clube, no uso de suas atribuições e em obediência ao que dispõe o Estatuto Social no seu Artigo 13 – Inciso IV – combinado com o Artigo 14 – Inciso I, convoca os SENHORES SÓCIOS para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **10 de novembro de 2024**, domingo, às 08h, na sede social situada na Rua Baronesa Geraldo de Resende, número 161-B, em Cosmópolis.

A ordem do dia obedecerá a seguinte pauta:

- 1) APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DO COSMOPOLITANO FUTEBOL CLUBE.

Somente poderão participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) os sócios PROPRIETÁRIOS FAMILIARES (excluídos os dependentes);
- b) os sócios PROPRIETÁRIOS INDIVIDUAIS;
- c) os sócios BENEMÉRITOS (excluídos os dependentes);
- d) os sócios REMIDOS (excluídos os dependentes);
- e) os sócios que estiverem quites com suas obrigações estatutárias, **MUNIDOS DE SUA RESPECTIVA CARTEIRA SOCIAL ou CÉDULA DE IDENTIDADE (RG)**.

Conforme determina o Estatuto Social - Artigo 17 – Parágrafo 2º - considerar-se-á legitimamente constituída a Assembleia Geral desde que se verifique em primeira convocação a presença da maioria absoluta dos sócios em condições de votar, ou no mínimo 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, que ocorrerá uma hora depois.

A votação será encerrada, impreterivelmente, às 12h, do dia 10 de novembro de 2024.

Cosmópolis, 15 de outubro de 2024.

LEANDRO RICARDO ZANELATO  
Presidente do Conselho Deliberativo